

PROJETO DE LEI N.9.367/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a implantação de um centro esportivo no Jardim São Domingos.

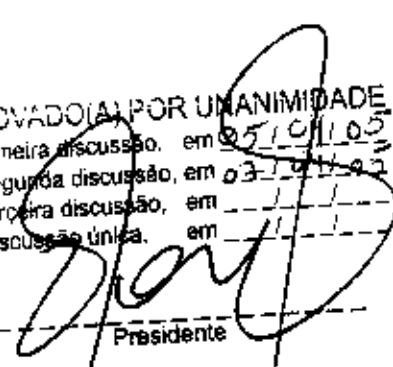
Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro esportivo no Jardim São Domingos.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de março de 2005.


Márcia Socreppa
VEREADORA-AUTORA

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
☒ primeira discussão, em 05/01/05
☒ segunda discussão, em 03/01/05
☐ terceira discussão, em ____/____/____
☐ discussão única, em ____/____/____


Presidente

João Alves Correa
PRESIDENTE